ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 583, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.973

Abre crédito especial no valor de CR$ 536,19 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.327, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 536,19 (quinhentos e trinta e seis cruzeiros e dezenove centavos), destinado a atender despesas não empenhadas em exercícios anteriores proveniente de avanços trienais concedidos a professores municipais.

Artigo 2º - É reduzida idêntica importância na seguinte dotação do orçamento em vigor:

AGÊNCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISOGNIN

3.1.1.1 - 8.3 - 028 - Salários de contratados.....CR$ 536,19

Artigo 3º - Para cobertura da despesa resultante do crédito aberto no presente Decreto, servirá de recurso a redução contida no artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 de outubro de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 29 de outubro de 1.973.

Osvaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda